



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 01 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 500,00

Data Início: 23/08/2017

Data Fim: 24/08/2017

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Visita à Assembléia Legislativa, contato com Deputado.

Objetivo da Viagem: Visita à Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente